



LEI 1042, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

**DENOMINA RUA BEIJA-FLOR A RUA Nº
51 NO BALNEÁRIO DE ATLÂNTIDA.**

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS,
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art.
61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- É denominada de **Rua BEIJA-FLOR** a Rua nº 51 no Balneário
de Atlântida.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de Dezembro de 2007.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.

